

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 02/2026**PROCESSO N.º 21218.000197/2025-78****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2025****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2025**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito à repactuação da contratada, decorrente da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027**, conforme Cláusula Décima Quarta do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica no **PARECER SEI PRORE/AM N.º 23/2026 (ID. 51814567)** e técnica por meio da **NOTA TÉCNICA SUCOT/GECOT JP N.º 086/2026 (SEI-52509407)** e ainda, considerando a autorização do Senhor Diretor Executivo **BENHUR BORBA FREITAS**, no **DESPACHO DIAFI SEI N.º 52543245**, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 509 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB -RLC- 10.901 resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato Administrativo n.º 18/2025, de acordo com o a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027**, período de 01/02/2026 a 31/01/2027.
2. A repactuação do contrato está prevista na **Cláusula Décima Quarta do Contrato Original**, na forma estatuída nos artigos 501 a 507 da RLC - CONAB e fundamento normativo na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - **CCT 2026/2027**.
3. Em virtude do ajuste da repactuação, o valor **mensal** do Contrato passará a ser de **R\$ 103.492,60** (cento e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) e **anual** de **R\$ 1.241.911,20** (um milhão, duzentos e quarenta e um mil novecentos e onze reais e vinte centavos), a partir do mês de junho de 2026.
4. Fica resguardado o direito a indenização da repactuação no valor de **R \$ 17.527,20** (dezesete mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), pertinente a diferença do período de **FEV/2026** a **MAI/2026**.
5. As despesas com a execução do Apostilamento Contratual, ocorrerá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: **PTRES - 229503; FONTE DE RECURSO - 1000A004RI; NATUREZA DE DESPESA - 33909301; PLANO INTERNO - VIGILANCIA**, conforme **NOTA DE EMPENHO N.º 2026NE105**, de 19/05/2026.
6. Ficam rerratificadas as demais Cláusulas da Avença Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento assinado eletronicamente pelas partes, obrigando-se por si e seus sucessores.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Assinado Eletronicamente
GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ
Gerência de Finanças e Administração
Gerente de Área

Assinado Eletronicamente
LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA
Superintendência Regional da CONAB no Amazonas
Superintendente Regional

CONTRATADA: AMAZON SECURITY LTDA

Assinado Eletronicamente
CARLOS ANSELMO DE SOUSA
Representante Legal

Manaus - AM, 25 de Maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 26/05/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 27/05/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANSELMO DE SOUSA, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52874984** e o código CRC **FABCF89A**.

Referência: Processo nº.: 21218.000197/2025-78

SEI: nº.: 52874984